



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

**LEI N.º 2690/2023**

**DÁ NOME AO PREDIO PÚBLICO DO CRAS – MANANCIAL  
DE LUIZA DE SOUZA CORREA (MISSIONÁRIA LUIZA).**


**O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE  
VEREADORES DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU, E EU,  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de Senhora **LUIZA DE SOUZA CORREA** (MISSIONARIA LUIZA) ao prédio do CRAS –localizado no Bairro Manancial, neste município.

Art. 2º O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2023.

  
**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**Vereadora Autora: Jussara Barrada Cabral Menezes**